

GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

REQUERIMENTO Nº /2026.

Itaguaí, 10 de março de 2026.

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvir o douto Plenário, seja enviada Moção de Congratulações e Elogios A Srº. Thalles Silva Aguilar de Souza.

JUSTIFICATIVA,

Nascido em 23 de outubro de 1989, na cidade do Rio de Janeiro, Thalles Silva Aguilar de Souza construiu toda a sua trajetória educacional na rede pública de ensino, experiência que lhe proporcionou compreensão profunda acerca da educação como instrumento de transformação social e de efetivação de direitos fundamentais.

Aos 22 anos, ingressou no serviço público municipal de Itaguaí, em 2012, no cargo de Agente Administrativo Escolar, iniciando uma caminhada marcada por dedicação, responsabilidade e compromisso com a gestão educacional. Ao longo de treze anos de atuação na Prefeitura Municipal de Itaguaí, exerceu a função de Secretário Escolar e, atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Legislação e Normas.

Sua formação acadêmica reflete permanente busca por qualificação e aprimoramento profissional: é Técnico em Secretaria Escolar pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), possui Curso de Formação de Professores, é Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Pós-Graduado em Gestão Escolar. Durante sua trajetória universitária, participou ativamente de ambientes colegiados e organizações estudantis, como o diretório acadêmico e demais espaços de representação discente, sempre atuando em defesa da

democracia participativa, do diálogo institucional e do fortalecimento das políticas públicas.

Ao longo de sua carreira, destacou-se pelo compromisso democrático no âmbito educacional. Esteve envolvido nas lutas sindicais que culminaram na consolidação da reforma do Plano de Cargos e Salários da Educação, contribuindo para pautas de valorização dos servidores públicos e para o fortalecimento das garantias funcionais previstas em lei.

Sua atuação excede a dimensão administrativa, sendo presença constante em espaços de controle social e participação democrática. Já representou o segmento técnico-administrativo no Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB (CACS-Fundeb) e no Conselho de Alimentação Escolar, bem como o Poder Executivo no Conselho Municipal de Educação, além de integrar o Fórum Municipal de Educação. Foi Coordenador da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2024) no município de Itaguaí e representou o município na Etapa Estadual da mesma Conferência, reafirmando seu compromisso com a construção coletiva das políticas educacionais.

No exercício da função de Diretor de Legislação e Normas, sua atuação alcança especial relevância sob dois aspectos fundamentais.

Primeiramente, no atendimento direto ao munícipe, especialmente nas demandas de regularização de vida escolar e nos processos de matrícula nas escolas e creches municipais. Sob sua gestão, o ano de 2026 registrou significativa redução de filas, menor incidência de inconsistências relacionadas às matrículas e maior eficiência na oferta de vagas, resultado de planejamento estratégico, organização administrativa e atendimento humanizado, com atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade social. Tal atuação contribuiu efetivamente para assegurar o direito fundamental à educação, conferindo maior dignidade à população itaguaiense.

Em segundo lugar, destaca-se seu trabalho de orientação e suporte aos servidores municipais da educação, auxiliando na correta interpretação da legislação vigente e no encaminhamento de processos relativos aos adicionais de qualificação previstos no Plano de Cargos e Salários — instrumento cuja consolidação também contou com sua participação nas mobilizações sindicais.

Sua postura técnica, ética e acessível fortalece a valorização do servidor por meio da qualificação profissional.

Além da atuação técnica e administrativa, Thalles também se faz presente nas ações de caráter social e comunitário do município. Na Arena da Educação, espaço gratuito promovido durante a Expo Itaguaí, participa ativamente das atividades de animação e recreação destinadas às crianças, contribuindo para proporcionar momentos de lazer, brincadeiras e acolhimento às famílias, especialmente àquelas que não dispõem de condições financeiras para acesso a outras atividades recreativas privadas. Sua presença nesses espaços demonstra sensibilidade social e compromisso com a promoção da inclusão, garantindo que o direito ao brincar e à convivência comunitária também seja acessível às crianças do município.

Sua trajetória é marcada pela seriedade, espírito público, compromisso com a democracia participativa e permanente disposição em servir. Sempre disponível para orientar, esclarecer e colaborar, construiu reconhecimento não apenas pela função que ocupa, mas pela postura ética, responsável e humanizada com que exerce suas atribuições.

Diante do exposto, pelo conjunto de sua atuação técnica, compromisso democrático, contribuição à valorização do servidor público e dedicação à garantia do direito à educação e à inclusão social no município de Itaguaí, revela-se justa e meritória a concessão da presente Moção de Aplausos e Agradecimento.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA

Vereadora

